



EDITAL DE CONVOAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COTIA – CMDCA, PARA PREENCHER 2 VAGAS DE SUPLENTE EM PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), especificamente em seu Artigo 88;

CONSIDERANDO o artigo 4º do Regimento Interno do CMDCA e art. 6º da Lei Municipal 2.279, de 10 de abril de 2023 que atualiza a legislação referente à Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUCONDI, dos Conselhos Tutelares, e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO que o conselho é paritário e no momento está com 2 vagas de suplente em aberto que deverá ser preenchida por representante da Sociedade Civil com mandato que se estenderá até 24/07/2027, conforme decreto 9.481/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais convoca assembleia geral para eleição de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cotia, nos seguintes termos:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A eleição suplementar de representantes da sociedade civil que integra o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mandado 2025/2027, ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2026, às 10h, em conferência virtual por meio da plataforma ZOOM, podendo ser acessado pelo link:<https://zoom.us/j/95306438824?pwd=bEJqcnFYc05EdC9POU9MamJFNVJPZz09>

1.2. O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 2 (duas) vagas de suplente no segmento de Representantes de entidades não governamentais de defesa, garantia, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente, conforme



disposto no artigo 6º, inciso II, e alíneas, da Lei Municipal nº 2.279, de 10 de abril de 2023.

1.3. O processo eletivo será composto de duas etapas, sendo uma fase inicial de inscrição de candidatos e eleitores e uma fase final destinada à realização da eleição, mediante a votação dos representantes das Organizações da Sociedade Civil inscritas presentes.

1.4. A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Cotia (www.cotia.sp.gov.br), bem como encaminhado ao Ministério Público Estadual para ciência e as providências próprias.

2 - DAS VAGAS DO CMDCA

2.1 Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na qualidade de representantes da sociedade civil:

- a) 2 (dois) representantes de entidade não governamental de defesa, garantia, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente;

3 - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 Entre os dias 30/01/2026 a 06/02/2026, cada candidato interessado em concorrer a uma vaga no CMDCA deverá formalizar pedido por escrito anotando o nome e a vaga que pretende concorrer, conforme disposto no item 2, anexando documentação comprobatória de legitimidade para a vaga pretendida.

3.2 A inscrição que trata o item anterior deverá ser unicamente através do link:

<https://forms.gle/dDM9FxbiDMbxaNii6>

3.3. Os candidatos deverão anexar no mesmo link os seguintes documentos:

- Ficha preenchida e assinada (anexo I)
- Declaração da entidade assinada pelo presidente com indicação do representante.
- Documento com foto que pode ser RG ou Carteira Nacional de Habilitação -CNH



3.4 - No dia 09/02/2026, a Comissão Eleitoral publicará no Site da Prefeitura Municipal de Cotia, lista dos candidatos inscritos no processo eleitoral.

4 - DA INSCRIÇÃO DE ELEITORES

4.1. Os atuais Conselheiros da Sociedade Civil são eleitores naturais e não precisam de inscrição prévia.

4.2. Entre os dias 30/01/2026 a 10/02/2026, os interessados da sociedade civil em participar da eleição como eleitores deverão preencher o referido formulário encontrado no link: <https://forms.gle/xqCTep4hDuT9JLKG9>, sendo que só podem participar como eleitores representantes das Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMDCA.

4.3. Para fins de comprovação da representação disposta no item anterior, o candidato a eleitor deverá apresentar, no momento da inscrição, comprovante assinado pelo representante legal da organização, demonstrando a relação entre o candidato e a organização a qual representa.

4.4. No início da Assembleia Eleitoral, a Comissão apresentará os eleitores aptos a votarem.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS E DOS RECURSOS

5.1. O pedido de impugnação de candidatura deverá ser encaminhado para o e-mail cmdca@cotia.sp.gov.br, com o assunto “IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA”, entre os dias 09/02/2026 a 11/02/2026 às 12h.

5.2. Os pedidos de impugnação que não atenderem o solicitado no item anterior não serão aceitos.

5.3. Os resultados dos pedidos de impugnação serão apresentados pela comissão Eleitoral no início da Assembleia eleitoral e havendo qualquer impasse, a questão será decidida com o votos dos Conselheiros presentes da Assembleia em maioria simples de votos.

6 - DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1. O processo eletivo será coordenado pela Comissão eleitoral, composta pelos seguintes representantes designados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, para o desenvolvimento e realização da eleição:



- Vivian Viana da Silva Arata
- Robson Aparecido Dias

7 - DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

7.1. A Comissão Eleitoral irá conduzir a Assembleia Eleitoral devendo começar os trabalhos apresentando os candidatos inscritos e aptos à concorrerem, bem como os eleitores naturais e inscritos.

7.2. Não havendo casos de impugnação a serem comunicados à plenária, ou casos a serem decididos, passa-se ao processo de eleição.

7.3. O processo de escolha de 2 (duas) vagas de suplentes representantes da sociedade civil, conforme disposto no item 1.2 deste edital, dar-se-á por meio de votação dos eleitores participantes da Assembleia Geral Eletiva, por meio de link de formulário com cédula eleitoral, que será disponibilizado no momento da Assembleia via chat.

7.4. Cada eleitor terá direito a 1 (um) um voto

7.5. Os dois candidatos mais votados serão eleitos conselheiros suplentes.

7.6. No caso de empate será considerado eleito/a o/a candidato/a com idade mais elevada.

8 - DO CALENDÁRIO DESTE EDITAL

8.1. O presente edital se regerá pelas seguintes datas:

Publicação do Edital	16/01/2025
Inscrição de candidatos	De 30/01/2026 a 06/02/2026
Inscrição de eleitores	De 30/01 a 10/02/2026
Publicação da lista de candidatos inscritos	09/02/2026
Prazo de impugnação	De 09/02/2026 a 11/02/2026 às 12h
Assembleia de eleição	12/02/2026

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão Eleitoral mediante a aplicação da legislação específica e subsidiariamente legislação federal, estadual e eleitoral, no que couber.



Cotia, 16 de janeiro de 2026

Vivian Viana da Silva Arata
Presidente do CMDCA



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

REPRESENTAÇÃO:

() Representante de entidades não governamentais de defesa, garantia, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente;

Organização onde desenvolve suas atividades: _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

RG.: _____ ORGÃO EMISSOR: _____ UF: _____

EMAIL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ MUNICIPIO: _____

CEP: _____ UF: _____ TELEFONES: _____

ESCOLARIDADE: _____ PROFISSÃO: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

Cotia, ____ de _____ de 2026

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEITORES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

REPRESENTAÇÃO:

() Representante de entidades não governamentais de defesa, garantia, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente;

Nome da Organização representativa da Sociedade Civil:

Número de registro no CMDCA de Cotia:

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

RG.: _____ ORGÃO EMISSOR: _____ UF: _____

EMAIL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ MUNICIPIO: _____

CEP: _____ UF: _____ TELEFONES: _____

ESCOLARIDADE: _____ PROFISSÃO: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

Cotia, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO ELEITOR